

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 037 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Publicado 09/07/2024

Retirado em    /    /   

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

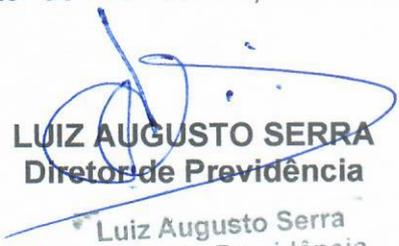
### **RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no caput do artigo 66, §1º, § 5º c/c art. 84 da Lei Municipal nº 2577/2021 com proventos integrais e reajuste pelo RGPS, a **SEBASTIANA ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 079.297.476-03, matrícula nº 6136, servidora efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria de Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 363/2009, tendo tomado posse em 09 de Março de 2009.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 09 de Julho de 2024.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021